

PEC 71/2011

Autor: Assis Carvalho

Data da 18/08/2011

Apresentação:

Ementa: Acrescenta a alínea c ao inciso VII do § 2º do art. 155 da

Constituição, para determinar que seja adotada a alíquota interestadual quando o destinatário não for contribuinte do imposto e a operação se der sem a presença física deste no

Estado de origem.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho:

Tendo em vista a correlação das matérias, determino a apensação da PEC nº 71/2011 à PEC nº 197/2012, nos termos

do art. 139, I, e 143, II, 'a', do RICD. Esclareço que ambas as propostas estão em fase de apreciação pela Comissão Especial.

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Especial

Matérias sujeitas a normas especiais: Especial

Em 13/05/2013